



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº1.373 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.065 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSULTA POPULAR
(2329) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.990,00
(2330) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.799,98

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50.789,98

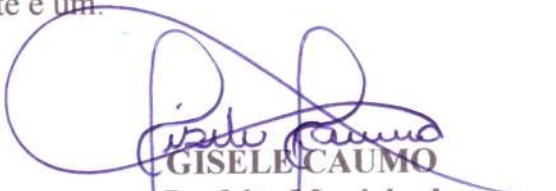
Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílio e Convênio do Estado do Rio Grande do Sul, e Redução de Verba.

0801.206060044.2.1245 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS
(0287) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.799,98

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DO ESTADO.....R\$ 34.990,00
ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 15.799,98
TOTAL GERAL.....R\$ 50.789,98

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.373/2021 de 26 de janeiro de 2021.

Envia-se para apreciação o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município para atender despesas com repasse do Governo Estadual em referência a Consulta Popular.

Os valores descritos no Projeto de Lei serão utilizados na aquisição de implementos agrícolas que irão beneficiar os produtores inseridos no âmbito do Município de Santa Tereza.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal